DECRETO Nº185/2023 **FIGUEIRÓPOLIS/TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO DIRETOR DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 37% (trinta e sete por cento) de seus vencimentos ao Senhor, **SERGIO DE OLIVEIRA RAMOS**, **Diretor de Compras** a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, ao 07 (sétimo) dia do mês de novembro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 185/2023 de 07/11/2023 Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 07/11/2023
Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e Planejamento
Decreto nº 076/2023

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis